



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO ____/2023

Indica ao Executivo Municipal a
Implantação de Sinalização
Semafórica, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na
forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.020.1.055, Unidade Orçamentária 03.03, Unidade Executora: 03.03 –
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Implantação de
Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica;

Considerando o alto fluxo de veículos e pedestres nessas
vias;

Considerando que o município deve proporcionar a
organização para a circulação de veículos e de pessoas nas vias públicas
com mais segurança;

Considerando que é um anseio da população local;

**INDICA ao Executivo Municipal a Implantação de
Sinalização Semafórica no cruzamento da Rua Castro Alves com a Rua
Presidente Costa e Silva e no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas
com a 1ª Travessa Barão Rio Branco, neste Município.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DA SILVA SANTOS
Data: 06/09/2023 13:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador